



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE  
DIREÇÃO DO FORO

## PORTARIA N° 34/2010-DF

A Doutora **LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI**, Juíza Diretora do Foro e.e. da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNGJ;

CONSIDERANDO ainda, a realização da transferência do acervo da Escrivania de Paz do município de Grão Pará desta Comarca ao novo titular Sr. Paulo Roberto Lopes, ocorrida nesta data; e,

CONSIDERANDO por último, o requerimento exarado pelo referido cartorário, informando a mudança da sede da serventia, e, também, a necessidade de organização do acervo no novo endereço.

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o atendimento externo na Escrivania de Paz do município de Grão Pará da Comarca de Braço do Norte no dia 12/4/2010, objetivando a consecução dos trabalhos inerentes a organização do acervo da referida escrivania.

Cumpra-se o estatuído no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e no átrio do Fórum de Justiça desta Comarca.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público desta Comarca, e, à Subseção da OAB com sede neste município.

Publique-se, inclusive na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Registre-se.

Comunique-se.

Braço do Norte/SC, 9 de abril de 2010

  
**LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI**  
Juíza Diretora do Foro e.e.